DME Energética S.A. - DMEE
Tel: (35) 3729-8100 - Fax: (35) 3729 8124
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701 008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - I.E.: 518.691.852.0090

DME energética Poços de Caldas

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016
ASSESSORIA PATRIMONIAL

Às nove horas do dia cinco de julho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da DMEE, na Rua Amazonas, nº 65, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), instituída pela Portaria nº 009/2015, presidida por Mara Rubia dos Reis, com a presença dos membros Fabiana Dias Generoso e Ana Lúcia Sassaron Sanches, para procederem a abertura da licitação referente à Tomada de Preços 004/2016, que tem como objeto a contratação de empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA PARA ADEQUAÇÃO DOS REGISTROS PATRIMONIAIS** da DME Energética S/A – DMEE, face implantação do Novo Manual de Controle Patrimonial, estabelecido pela Resolução Normativa nº 674/2015. Protocolaram os envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta Comercial, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, estando devidamente cadastradas para a referida Tomada de Preços, as seguintes empresas: Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., sob nº de protocolo 294, às 08h22 do dia 01/07/16; MFC Avaliação e Gestão de Ativos Ltda. – EPP (ControlConsulting), sob nº de protocolo 303, às 08h46 do dia 05/07/16 – com representante na sessão através do Sr. Marcelo Fernandes Carmo; CMBr Engenharia Ltda., sob nº de protocolo 300, às 16h13 do dia 01/07/16; Setape Serviços Técnicos de Avaliações de Patrimônio e Engenharia Ltda., sob nº de protocolo 295, às 08h41 do dia 01/07/16; American Appraisal Serviços de Avaliação Ltda. (Duff e Phelps), sob nº de protocolo 293, às 11h44 do dia 30/06/16. Há 05 (cinco) participantes no certame com os envelopes 01 e 02, da qual apenas a ControlConsulting está com o representante presente na sessão. Dessa forma, passou-se ao credenciamento do representante da empresa supracitada e foi verificado que foram atendidas satisfatoriamente as exigências do Edital no que concerne a esta fase. Os envelopes de documentação e proposta comercial das empresas participantes foram visitados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente, e foi verificado que estavam devidamente lacrados e protocolados conforme solicitado no instrumento convocatório. Ressaltamos que a empresa ControlConsulting Avaliação e Gestão de Ativos declarou ser EPP (microempresa), valendo-se, portanto, dos benefícios da Lei nº 123/2006. Isso posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93. A empresa GrupoUnis Administração Patrimonial e Informática Ltda. obteve o CRC da DMEE, porém, não procedeu o protocolo dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial até o prazo estabelecido no instrumento convocatório. A CPL, em sessão, e após indagação da ausência dos envelopes do GrupoUnis pelo representante presente, Sr. Marcelo Fernandes Carmo, visto o princípio da eficiência, entrou em contato com a referida empresa para informar que os envelopes 01 e 02 não haviam chegado até o momento, e assim, a sessão prosseguiria normalmente. Fomos informados de que a empresa realmente não

enviou à DMEE os envelopes, visto terem enviado impugnação através do e-mail licita@dmee.com.br, no dia 28/06/2016, às 11h24. A CPL não havia recebido o e-mail com a impugnação, o qual foi enviado, a pedido da CPL, no ato da sessão, para análise e conhecimento através do e-mail licita@dmee.com.br. Salientamos que o GrupoUnis não entrou em contato para confirmar se a DMEE recebeu a impugnação, o que, se tivesse feito, a CPL teria tido conhecimento e, caso detectasse o não recebimento, pediria o reenvio e teria apreciado a impugnação em tempo. Assim, estará **SUSPENSA** a sessão para diligência junto ao setor de Tecnologia da Informação da DME para verificar se houve alguma falha, visto o não recebimento do e-mail. Caso a falha tenha sido por motivos técnicos, a CPL irá apreciar a impugnação e informará às participantes, via e-mail e disponível no site www.dmee.com.br, quanto a resposta e a data para a próxima sessão. Os envelopes ficarão retidos em poder da CPL, devidamente lacrados e rubricados. Nada mais havendo para constar na presente Ata, a mesma foi assinada pelos membros da Comissão Julgadora (Portaria nº. 009/2015).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
(PORTARIA 009/2015)

Mara Rubia dos Reis

Fabiana Dias Generoso

Ana Lúcia Sassaron Sanches

Licitante(s) Presente(s):

MFC Avaliação e Gestão de Ativos Ltda. – EPP (ControlConsulting)
Sr. Marcelo Fernandes Carmo